



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 062/2017**

Objeto: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia e Gastroenterologia, para Atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
Diferencial Serviços Médicos e Diagnósticos Ltda.	R\$ 825.540,00

Valor total da licitação **Pregão Presencial Nº 062/2017** é de R\$ 825.540,00 (oitocentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta reais).

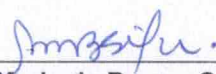
A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial Nº 062/2017**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 062/2017**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pará, em 17 de maio de 2017.



Minervina Maria de Barros Silva
"Prefeita Municipal"